



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

PORTARIA 4ª VT CORONEL FABRICIANO N. 3, DE 1º DE JULHO DE 2015

Em face do movimento grevista, ainda em curso, tornando inviável, até então, o restabelecimento pleno das atividades nessa Vara, em especial, servidor treinado para funções próprias da sala de audiências, mantenho a suspensão dessas e dos prazos processuais até o próximo dia 03.07.2015, assegurada a prestação dos serviços de atendimento no balcão da secretaria e análise de medidas urgentes.

Publique-se no DEJ do TRT da 3ª Região.

Oficie-se a Corregedoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Coronel Fabriciano, 1º de julho de 2015.

GILMARA DELOURDES PEIXOTO DE MELO
Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 02/07/2015, n. 1.761, p. 848)